

Quanf parte
003

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 02/03
De 13 de janeiro de 2003.
Processo nº 221/1991

Dispõe sobre o desligamento das vereadoras Helenita Turci e Edna Sandra Martins do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAR e indica os edis Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante e Elias Chediek Neto, para representarem o Legislativo junto ao referido Conselho.

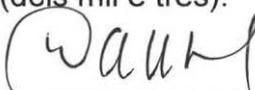
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Tendo em vista as comunicações feitas pelas interessadas, ficam as vereadoras Helenita Turci e Edna Sandra Martins, desligadas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAR.

Artigo 2º - Ficam os edis Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, como membro titular e Elias Chediek Neto, como membro suplente, indicados para representarem o Legislativo junto ao Conselho mencionado no artigo 1º, criado pela Lei nº 3928, de 17 de dezembro de 1991.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Coordenador Técnico-Legislativo

Qua nº 004



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/03
De 13 de janeiro de 2003.
Processo nº 221/1991

Dispõe sobre o desligamento das vereadoras Helenita Turci e Edna Sandra Martins do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAR e indica os edis Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante e Elias Chediek Neto, para representarem o Legislativo junto ao referido Conselho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Tendo em vista as comunicações feitas pelas interessadas, ficam as vereadoras Helenita Turci e Edna Sandra Martins, desligadas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAR.

Artigo 2º - Ficam os edis Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, como membro titular e Elias Chediek Neto, como membro suplente, indicados para representarem o Legislativo junto ao Conselho mencionado no artigo 1º, criado pela Lei nº 3928, de 17 de dezembro de 1991.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente
Publicado na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Coordenador Técnico-Legislativo

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA
CIDADE" - EDIÇÃO DO DIA 14 de janeiro de 2003.-